

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL

SIGLA: CECIRP

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO MÍNIMA: 3 dias
DURAÇÃO MÁXIMA: 8 dias

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 HORAS

1 - PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar aos alunos os conhecimentos básicos sobre cidadania, auto-estima e relacionamento interpessoal, para:

- a) Identificar a auto-estima como uma necessidade humana, que contribui de maneira essencial para o processo da vida, sendo indispensável para um desenvolvimento normal e saudável,
- b) Compreender o processo de comunicação no relacionamento humano e sua importância no trabalho em grupo; e
- c) Conhecer os direitos e deveres do cidadão preconizados na Constituição Federal.

2 - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- a) a turma deverá ser constituída pelo número de alunos correspondentes às vagas estabelecidas no Programa de Ensino Profissional Marítimo . A quantidade mínima de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% do número de vagas.
- b) o curso será composto de 20 horas-aulas teóricas, com duração de 60 minutos cada uma, sendo 50 minutos de aula expositiva e um intervalo de 10 minutos; e 04 horas destinadas à atividade extraclasse para a realização de visita a uma entidade de defesa da cidadania.
- c) os critérios para admissão no curso serão estabelecidos pelo OGMO; e
- d) O desenvolvimento do curso obedecerá as diretrizes estabelecidas pelo Diretoria de Portos e Costas.

B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

Conduzir o ensino por meio das seguintes técnicas:

- a) aulas expositivas com utilização de recursos instrucionais adequados ao conteúdo;

- b) dinâmicas de grupo; e
- b) visita à entidades de defesa da cidadania.

C) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- a) a frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.
- b) o aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso: e
- c) para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 minutos do início de qualquer atividade programada, ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO

- a) o instrutor poderá realizar, opcionalmente, um pré-teste para melhor se situar quanto ao nível da turma;
- b) a avaliação do rendimento da aprendizagem será realizada por meio de uma prova escrita, com duração de uma (1) hora, ao término da disciplina III;
- c) a aprovação ocorrerá quando o aluno obtiver nota ou conceito igual ou superior a cinco (5) na prova escrita.

3 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIA

I-	AUTO-ESTIMA	04 HORAS
II-	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	08 HORAS
III -	NOÇÕES DE CIDADANIA	08 HORAS

4) APROVAÇÃO DO CURSO

<p>A P R O V O</p> <p>de de 2005.</p> <p>MARCOS MARTINS TORRES Vice-Almirante Diretor</p>

CARGA HORÁRIA REAL:	20 HORAS
ATIVIDADE EXTRACLASSE:	04 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL:	24 HORAS

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL - CECIRP

DISCIPLINA I: AUTO-ESTIMA

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS

- SUMÁRIO -

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno conhecimento sobre a questão da auto-estima, relacionando-a com a satisfação pessoal e profissional no trabalho.

2) LISTA E PROPÓSITO DAS UNIDADES DE ENSINO

- | | |
|---|----------|
| 1 - A IMPORTÂNCIA DA AUTO-ESTIMA | 02 HORAS |
| 1.1 Conceituar auto-estima | |
| 1.2 Identificar os pilares da auto-estima. | |
| 1.3 Discorrer sobre a importância da auto-estima como meio para melhorar a produção e satisfação no trabalho. | |
| 2 - A REALIZAÇÃO PESSOAL | 02 HORAS |
| 2.1 Identificar os princípios que norteiam o bem-estar e a realização pessoal. | |

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados.

4) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências
- b) Slides
- c) Artigos e textos selecionados pelo instrutor
- d) Dinâmicas de grupo, estudo de caso, etc.
- e) Filmes sobre o tema. Após a exibição, o instrutor deverá comentá-los e trabalhar os conteúdos abordados.
- f) Outros a critério do instrutor.

5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) CURSO básico do trabalhador portuário – Módulo I. Rio de Janeiro: Diretoria de Portos e Costas, 1999.
- b) PALANGER, Ivete - **O Enigma do Conhecimento** - Série Formação de Formadores – SENAI. Brasília, 1999.
- c) MAY, Rollo. **O Homem a Procura de Si Mesmo**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, [1990].
- d) MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**. Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científico, [1980].
- e) DURKHEIM, Emile. **A Evolução Pedagógica**. Ed. Artmed. 325 págs.
- f) DURKHEIM, Emile. **Educação e Sociologia**. Edições 70, 129 págs, (Livraria Portugal) - tel. (0XX11) 3159-2549.
- g) BRANDEN, Nathaniel. **Auto-estima e os seus seis pilares**. 1^a ed. Ed. Saraiva. São Paulo. 1995.
- h) Auto-estima – Como aprender a gostar de si mesmo. 18^a ed. Ed. Saraiva. São Paulo. 1995.

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL - CECIRP

DISCIPLINA II: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

- SUMÁRIO -

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno noções básicas sobre a importância das relações interpessoais no trabalho para o aumento da produtividade e construção de um ambiente saudável.

2) LISTA E PROPÓSITO DAS UNIDADES DE ENSINO

- 1 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL 04 HORAS
- 1.1 - Conceituar relações interpessoais
 - 1.2 - Conceituar personalidade
 - 1.3 - Conhecer a si e ao outro
 - 1.4 - Discorrer sobre a questão da Inteligência Emocional
- 2 - A CONSTRUÇÃO DO SER SOCIAL 02 HORAS
- 2.1 - Identificar o ser social.
 - 2.2 - Identificar grupos sociais e suas principais características.
- 3 - A COMUNICAÇÃO HUMANA 02 HORAS
- 3.1 - Conceituar a comunicação e suas formas
 - 3.2 - Discorrer sobre os fatores humanos para a qualidade do relacionamento no trabalho.
 - 3.3 – Analisar situações de conflitos

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- a) As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados; e
- b) Deverão ser programados 2 tempos para a realização de uma atividade prática de resolução de conflitos do trabalho proposto pelo professor.

4) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências
- b) Filmes
- c) Slides
- d) Outros a critério do Professor.

5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) CURSO básico do trabalhador Portuário - Módulo I. Rio de Janeiro: Diretoria de Portos e Costas, 1999.
- b) PALANGER, Ivete. O Enigma do Conhecimento. Série Formação de Formadores - SENAI. Brasília - 1999.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL - CECIRP

DISCIPLINA III: NOÇÕES DE CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

SUMÁRIO

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno conhecimento sobre a questão dos direitos fundamentais do cidadão, relacionando-os com a Constituição Federal de 1988.

2) LISTA E PROPÓSITO DAS UNIDADES DE ENSINO

1 - CONHECENDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL	02 HORAS
1.1 - Conceituar "CIDADANIA".	
1.2 - Identificar os direitos e deveres do cidadão preconizados na Constituição Federal de 1988.	
1.3 - Discorrer sobre as responsabilidades do Estado estabelecidas na Constituição Federal de 1988.	
2 - ENTIDADES DE DEFESA DA CIDADANIA	02 HORAS
2.1 - Conhecer as diversas entidades de Defesa da Cidadania.	
2.2 - Discorrer sobre o exercício da Cidadania.	
2.3 - Identificar os mecanismos disponíveis para o exercício da Cidadania.	
3 - A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	02 HORAS
3.1 - Interpretar as normas gerais de Tutela do Trabalho previstas na CLT.	
3.2 - Discorrer sobre a importância da Carteira de Trabalho e Previdência Social.	
PROVA	02 HORAS

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- a) As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados; e
- b) Deverão ser programados 2 tempos de visita técnica à uma entidade de Defesa da Cidadania ao final da disciplina III.

4) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências
- b) Filmes
- c) Slides
- d) Manuais
- e) Outros a critério do Professor.

5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) Brasil. Constituição da República Federal do Brasil, Brasília, 1998.
- b) Decreto-Lei 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
- c) PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais - Introdução-MEC-Brasília - 1998.
- d) ASSIS, Marisa de. **O Mundo do Trabalho**, Brasília- 1999, Série Formação de Formadores - SENAI.
- e) SENAI/DN. **Educação e Cidadania** - Série Formação de Formadores - Brasília - 2000.
- f) Depresbiteres, LÉA. **Concepções Atuais de Educação**, Série Formação de Formadores SENAI-Brasília, 1999.